

Newsletter

Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico

Nº II - Janeiro de 2008

Destaques nesta Edição:

A ASSOCIAÇÃO POR DENTRO:

- ***Campanha Natalícia do Comércio Tradicional – O Natal oferece festa, nós oferecemos grandes compras;***
- ***Sessão de esclarecimento: Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia;***
- ***Reciclagem na Formação de Higiene e Segurança Alimentar;***

INFORMAÇÕES:

- ***Decreto-lei nº 147/2006 de 31 de Julho - Novo regime de Formação para Manipuladores de Carne;***
- ***Decreto-Lei nº 371/2007 de 6 de Novembro – Alteração ao Regime de Livros de Reclamações;***
- ***Novo ficheiro de Exportação de dados - Sistema de exportação de registos contabilísticos;***

A ASSOCIAÇÃO POR DENTRO:

- ***Campanha Natalícia do Comércio Tradicional – O Natal oferece festa, nós oferecemos grandes compras;***

A Associação Comercial e Industrial do Pico, à semelhança dos anos anteriores, organizou uma Campanha de Natal junto do Comércio Tradicional, sob o slogan “O Natal oferece festa, nós oferecemos grandes compras.”

No passado dia 31 de Dezembro realizou-se, na sede da Associação Comercial e Industrial do Pico, o sorteio de 3 cabazes de Natal, no valor de €350,00, o primeiro; €300,00, o segundo; €250,00, o terceiro. Todos os cabazes sorteados foram compostos por artigos, gratuitamente oferecidos, pelos participantes, desde artigos de vestuário, alimentícios, cuidados



personais, iluminação, lazer e electrodomésticos. Esta Campanha Natalícia foi devidamente publicitada na Rádio Pico, assim como no website desta Associação, tendo sido, simultaneamente, uma mais-valia a identificação de cada estabelecimento aderente no próprio espaço.

Esta Campanha reuniu na quadra natalícia 24 estabelecimentos comerciais que contribuíram para uma animação comercial da Vila da Madalena. Todos foram convidados a visitar as lojas: Larimoda; Susy Moda; Betty Moda; Ecomoda; Lojas Vanessa; Manuel Pereira do Amaral; Sailing; Ourivesaria Pérola; FotoPico; Luxart; Mporto; Supejo; Sóluz; Jomar; Tecnodigital; Picoartes; Café/Mini-mercado Caracol; Café/Mini-mercado Costa; Organizações Heltina; Restaurante Goulart e Silveira; Restaurante A Parisiana; Restaurante O Ancoradouro; Construções Rui Pereira; A Atrevida.

As pessoas premiadas com estes cabazes foram:

1º Cabaz - António da Silva Medeiros – Criação Velha – Lojas Supejo;

2º Cabaz - Miguel Silva – Madalena – Loja Sailing;

3º Cabaz – Maria Isabel Dutra da Costa Martins – Criação Velha – Café/Mini-mercado Costa.

A todas as empresas participantes fazemos votos de uma Feliz Ano de 2008, profícuo em êxitos comerciais e grandes compras.

- ***Sessão de esclarecimento: Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia;***

A **Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia** proporcionou, no dia 14, do corrente mês, pelas 11h00, no Anfiteatro da Escola Cardeal Costa Nunes, uma sessão de esclarecimento sobre os Incentivos existentes na área de Segurança e Higiene Alimentar, no âmbito no IV Quadro Comunitário de Apoios, em especial do **SIDER**, Abordando os seguintes sub-programas: Desenvolvimento da Qualidade & Inovação; Desenvolvimento do Turismo; Desenvolvimento Local..

Para além disso, nesta mesma Sessão de Esclarecimento foi apresentada a nova **Lei do Tabaco**, sob uma vertente informativa da sua implementação e Coimas inerentes aos incumprimentos.

Por fim, a Sessão terminou com a entrega de certificados do programa SEPROQUAL, do ano de 2007, num total de 34 empresas participantes, abrangendo até 4 funcionários por empresa. Esta Sessão terminou com a abertura da nova Série deste mesmo programa, já para este ano.

A organização desta Sessão esteve a cargo e responsabilidade da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, nas pessoas do seu Director, **Dr. José Luís Amaral**, o Director de Serviços Dr. Daniel Mestre e Dir. da Agência da Energia, Dr. Pedro Perpétuo. Esta Sessão foi organizada em parceria com a ACIP e seu Presidente de Direcção Daniel Rosa, acompanhado pela Técnica Superior de Segurança e Higiene Alimentar desta Associação, Dr^a Carla Faria. Nesta iniciativa esteve também presente o Dr. Abreu Dias, Técnico Responsável da empresa Alicontrol e Pioneiro do programa Seproqual e a Técnica Superior do Programa **SEPROQUAL**, Susana Drumond.

A assistência marcou presença em número considerável, e de áreas diversificadas tendo, no final, colocado algumas questões aos condutores desta Sessão de Esclarecimento.

- ***Reciclagem na Formação de Higiene e Segurança Alimentar;***

A participação das empresas Locais nos programas de Segurança e Higiene Alimentar são um garante de certificação de excelência. O Programa SEPROQUAL, de que muitas das nossas empresas do ramo alimentar participaram no passado, apoiaram no desenvolvimento e implementação de sistemas de Autocontrolo, de acordo com os princípios do HACCP. A inscrição dos seus proprietários e funcionários, no plano de formação frequentado com aproveitamento, conferiu-lhes o Boletim de Manipuladores. O Boletim de Formadores é a certificação legal que atesta ao seu titular a formação básica para exercer a actividade ligada à preparação, confecção ou distribuição alimentar.

Neste âmbito, a Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico informa a todos os já formandos anteriores deste programa, que se encontram abertas as inscrições para a realização da Formação de “reciclagem”. Esta “reciclagem” encontra-se prevista na lei e é de obrigação ser renovada.

INFORMAÇÕES

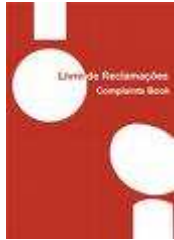
- ***Decreto-lei nº 147/2006 de 31 de Julho - Novo regime de Formação para Manipuladores de Carne;***

De acordo com o Decreto-Lei nº147/2006 de 31 de Julho é obrigatório, por lei, que todos os manipuladores de Carne do Sector de Distribuição e venda de carnes e seus derivados tenham um cartão de Manipuladores para a execução da tarefa em questão. Este cartão de Manipulador está aprovado pela Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, detendo a sua validade um prazo de 3 anos. Saliente-se que esta Formação é renovável por um período de 3 anos.

Nas empresas em que, tanto o seu proprietário e o seu funcionário possuam formação adequada na área de Segurança e Higiene Alimentar, será emitido um certificado de formação profissional. Após a certificação da empresa, esta deverá expôr, em local visível para os consumidores com a validade de um ano.

Neste sentido, a Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico informa a todos os empresários deste sector, incluindo Talhos e Salsisharias, que esta Associação está a promover o Curso de Higiene e Segurança Alimentar, encontrando-se abertas as inscrições. Este curso é destinado a todos os elementos, empresários e funcionários, que desempenhem funções no sector da venda de carnes e seus derivados.

- ***Decreto-Lei nº 371/2007 de 6 de Novembro – Alteração ao Regime de Livros de Reclamações;***



Foi publicado na 1ª Série do Diário da República de 6 de Novembro, o Decreto-Lei nº 371/2007 que constitui a primeira alteração ao Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de Setembro, estabelecendo a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens ou se prestem serviços aos

consumidores.

Trata-se de uma obrigação geral, para todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que assenta nos seguintes pressupostos: existência de um estabelecimento físico, fixo ou permanente, o contacto directo com o público e o fornecimento de um bem ou prestação de um serviço.

Assim, os estabelecimentos das empresas de construção civil, de promoção imobiliária e de administração de condomínios encontram-se, agora, expressamente abrangidos por tais obrigações, sendo o InCI, IP, a entidade para a qual as reclamações deverão ser remetidas, enquanto entidade responsável pela fiscalização, instrução e aplicação de eventuais coimas e sanções acessórias decorrentes da violação das disposições legais.

O presente diploma entrará em vigor 60 dias após a sua publicação, isto é, no dia 05/01/2008.

A nota informativa não dispensa a consulta do Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de Novembro.

- ***Novo ficheiro de Exportação de dados - Sistema de exportação de registos contabilísticos;***

Standard Audit File for Tax Purposes - Portuguese version, sigla SAFT-PT, foi criado recentemente, sob o formato XML, visando uma mais fácil exportação, possibilitada, em qualquer momento, de alguns registos contabilísticos. A introdução deste novo programa prima pela mais fácil e padronizada compreensão, sem que para isso sejam utilizados programas semelhantes, nem mesmo a possibilidade de afectar internamente a base de dados do programa ou a sua aplicação. A introdução deste programa permite ao sector empresarial o desempenho das suas correctas funções, com uma ferramenta capaz de satisfazer as necessidades concernentes à obtenção de informação dos serviços de

inspecção. Para mais, esta nova ferramenta facilita o tratamento da informação em causa, simplificando e generalizando as tarefas, impulsionando, simultaneamente, a crescente utilização das novas tecnologias e, por fim, promovendo a polivalência dos auditores. A utilização deste ficheiro tem como principal objectivo facilitar a recolha, electronicamente, dos dados fiscais importantes por parte dos inspectores/auditores tributários, como suporte das declarações fiscais dos contribuintes e/ou para a análise dos registos contabilísticos ou documentos com relevância fiscal. Todos os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, actividades concernentes à áreas agrícola, industrial e comercial, de acordo com a Portaria nº 321-A/2007, e sendo a sua contabilidade organizada informaticamente, ficarão, obrigados a utilizar um ficheiro, tendo por base a estrutura de dados que está anexa à portaria supra mencionada, ou nos casos em que o mesmo seja solicitado, justificadamente, pelos Serviços de Inspeção. A Portaria em causa deverá ser aplicável a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, no que diz respeito aos sistemas de facturação, sendo aplicável para os sistemas de contabilidade, nos registos correspondentes aos exercícios do ano de 2008 e seguintes.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DO PICO

Largo Cardeal Costa Nunes nº12A/9950-324 Madalena

Tel/Fax:292622395 E-mail: acip@picoazores.com Website:

www.acip.picoazores.com